



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº403/2017

Assis, 13 de junho, 2017.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº359/2017, de autoria do Vereador REINALDO ANACLETO, que solicita informações sobre a "Relação ao CAPS – AD em nosso município".**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

1. A implantação do CAPS-AD está previsto no Plano Plurianual (PPA 2018-2021), porém, já está em funcionamento nas dependências do CIAPS, conforme iniciativa da atual gestão, de efetivação das políticas públicas vigentes no País, e que, portanto, está trabalhando para sua implantação em sede própria para o segundo semestre do ano de 2017, quando estão ocorrerá sua inauguração oficial.
2. O CAPS AD será instalado em área central do Município de Assis, na travessa Sorocabana.
3. A atual gestão, trabalhando pela efetivação das políticas públicas de cuidado e garantia de direitos das pessoas em sofrimento mental, efetivará o CAPS II, destinado as

PROT. 002067 CAMARA M. ASSIS 14/JUN/2017 15:56



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Prof<sup>o</sup> "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

pessoas com doença mental, e implantará o CAPS AD destinado a pessoas em sofrimento por uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas.

4. Cada CAPS contará com equipe multidisciplinar completa, conforme preconizado na Portaria Ministerial n° 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece os Centros de Atenção Psicossocial em suas distintas modalidades, e que, portanto, subsidia a Lei Federal n°10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal